



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APOLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PAGINA
01	0001729	000000	0001697	0001608	00111	70 de 111

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2016 até às 24 horas do dia 01/07/2016

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZAO SOCIAL		CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		01017728	88.814.199/0001-32
ENDEREÇO		CEP	BAIRRO
AV. BORGES DE MEDEIROS, 456		95500-000	CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
STO.ANTONIO PATRULHA	RS	51-36628420	COMPRAS@PMSAP.COM.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05932310156418	0100977	30316060

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, e caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	COD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00070	VW - VOLKSWAGEN / VW SAVEIRO 1.8 MI	2001 2001	005142-0	2	IKC-6787	9BWEC05X61P532158	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
	04 14 01 30/06 0,00						
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)		
	RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	12,32		0,00		
	RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	8,21		0,00		

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM RCF-V

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabla-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	3.971,36	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag: CC:					
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/05/2016	3.971,36						
Prêmio Total:	3.971,36									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpleção judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros e o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, e investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APOLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PAGINA
01	0001729	000000	0001697	0001608	00111	68 de 111

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2016 até às 24 horas do dia 01/07/2016

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZAO SOCIAL		COD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		01017728	88.814.199/0001-32
ENDEREÇO		CEP	BAIRRO
AV. BORGES DE MEDEIROS, 456		95500-000	CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
STO. ANTONIO PATRULHA	RS	51-36628420	COMPRAS@PMSAP.COM.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	COD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05932310156418	0100977	30316060

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00068	MA / MA AGRALE TRATOR RODAS	2006 2006	999999-9	1	INE-2487	Z0008044	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
	04 70 08 15/02 0,00						
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)		
	RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	29,56		0,00		
	RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	19,71		0,00		

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM RCF-V

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/viculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	3.971,36	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag: CC:					
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/05/2016	3.971,36						
Prêmio Total:	3.971,36									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros e o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, e investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PAGINA
01	0001729	000000	0001697	0001608	00111	66 de 111

VIGENCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2016 até às 24 horas do dia 01/07/2016

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZAO SOCIAL			COD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA			01017728	88.814.199/0001-32
ENDEREÇO			CEP	BAIRRO
AV. BORGES DE MEDEIROS, 456			95500-000	CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL	
STO.ANTONIO PATRULHA	RS	51-36628420	COMPRAS@PMSAP.COM.BR	

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05932310156418	0100977	30316060

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, o caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00066	VW - VOLKSWAGEN / VW KOMBI ESCOLAR 1.6	1999 1999	005137-3	15	IJB-7867	9BWZZZ237XP012948	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
	04 14 01 30/06 0,00						
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	19,70	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	13,14	0,00			

CLAUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM RCF-V

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.suscp.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	3.971,36	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/05/2016	3.971,36						
Prêmio Total:	3.971,36									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



Gente
Seguradora

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.gentescguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PAGINA
01	0001729	000000	0001697	0001608	00111	64 de 111

VIGENCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2016 até às 24 horas do dia 01/07/2016

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZAO SOCIAL		CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		01017728	88.814.199/0001-32
ENDEREÇO		CEP	BAIRRO
AV. BORGES DE MEDEIROS, 456		95500-000	CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
STO.ANTONIO PATRULHA	RS	51-36628420	COMPRAS@PMSAP.COM.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	COD. SUSEP	COD. CIA	TELEFONE
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05932310156418	0100977	30316060

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, e caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00064	RE / REBOQUE C ABERTA PIKO PED	2007 2007	999999-9	3	IOU-2137	9A9RCPDA27EDY7126	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
	04 52 05 15/02 0,00						
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)		
	RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	29,56		0,00		
	RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	19,71		0,00		

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
RCF-V

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabcla-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.suscp.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	3.971,36	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/05/2016	3.971,36						
Prêmio Total:	3.971,36									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, e investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.gentescguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.gentescguradora.com.br

E-mail: gentescguradora@gentescguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APOLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0001729	000000	0001697	0001608	00111	62 de 111

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2016 até às 24 horas do dia 01/07/2016

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:	
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	01017728	88.814.199/0001-32	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
AV. BORGES DE MEDEIROS, 456	95500-000	CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
STO.ANTONIO PATRULHA	RS	51-36628420	COMPRAS@PMSAP.COM.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05932310156418	0100977	30316060

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na contratação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, e caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00062	VW - VOLKSWAGEN / VW PARATI CLI / CL/	1996 1996	005048-2	5	IFQ-1967	9BWZZZ379TT195744	USO Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
	04 10 01 15/02 0,00						
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)		
	RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	12,32		0,00		
	RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	8,21		0,00		

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM RCF-V

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	3.971,36	Tipo de Cobrança: BOLETO				Banco Cobrador:				
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:				Ag: CC:				
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/05/2016	3.971,36						
Prêmio Total:	3.971,36									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



Gente
Seguradora

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APOLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0001729	000000	0001697	0001608	00111	60 de 111

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2016 até às 24 horas do dia 01/07/2016

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL		CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		01017728	88.814.199/0001-32
ENDEREÇO		CEP	BAIRRO
AV. BORGES DE MEDEIROS, 456		95500-000	CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
STO. ANTONIO PATRULHA	RS	51-36628420	COMPRAS@PMSAP.COM.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	COD. CIA	TELEFONE
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05932310156418	0100977	30316060

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, e caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00060	RE / REBOQUE BASIC RODOEIXO	2011 2011	999999-9	1	ISN-6207	95FRDEBA3BE000019	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
	04 52 05 15/02 0,00						
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)		
	RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	29,56		0,00		
	RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	19,71		0,00		

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM RCF-V

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indiccs/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.cstadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 3484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	3.971,36	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/05/2016	3.971,36						
Prêmio Total:	3.971,36									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros e o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, e investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APOLICE	ENDOSSO	REN. APOLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0001729	000000	0001697	0001608	00111	58 de 111

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2016 até às 24 horas do dia 01/07/2016

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZAO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:	
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	01017728	88.814.199/0001-32	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
AV. BORGES DE MEDEIROS, 456	95500-000	CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
STO.ANTONIO PATRULHA	RS	51-36628420	COMPRAS@PMSAP.COM.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	COD. CIA	TELEFONE
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05932310156418	0100977	30316060

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, e caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	COD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00058	VOLKSWAGEN / VW 13-190 E CONSTELLATION 2P	2012 2013	515133-3	3	ITV-4656	9536E7235DR312808	
	COBERT. AUTO RCF	BÔNUS/CLASSE	IS CASCO				
	04 42 05	15/02	0.00				Comercial
	COBERTURAS	LMI (RS)	PREMIO (RS)			FRANQUIA (RS)	
	RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	29,56			0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	19,71			0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM RCF-V

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	3.971,36	Tipo de Cobrança: BOLETO		Banco Cobrador:						
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:		Ag:		CC:				
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/05/2016	3.971,36						
Prêmio Total:	3.971,36									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APOLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0001729	000000	0001697	0001608	00111	56 de 111

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2016 até às 24 horas do dia 01/07/2016

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:	
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	01017728	88.814.199/0001-32	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
AV. BORGES DE MEDEIROS, 456	95500-000	CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
STO. ANTONIO PATRULHA	RS	51-36628420	COMPRAS@PMSAP.COM.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05932310156418	0100977	30316060

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, e caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	COD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00056	GM - CHEVROLET / GM CELTA SPIRIT/ LT 1.0 MPFI	2005 2006	004321-4	5	IMV-8736	9BGRX48906G160247	Comercial
COBERT.	AUTO	RCF	BÔNUS/CLASSE	IS CASCO			
04	10	01	30/05	0,00			
COBERTURAS				LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)	
RCF - DANOS MATERIAIS				50.000,00	12,32	0,00	
RCF - DANOS CORPORAIS				50.000,00	8,21	0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

RCF-V

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabla-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	3.971,36	Tipo de Cobrança: BOLETO				Banco Cobrador:				
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:				Ag: CC:				
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/05/2016	3.971,36						
Prêmio Total:	3.971,36									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, e investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



Gente
Seguradora

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APOLICE	ENDOSSO	REN. APOLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PAGINA
01	0001729	000000	0001697	0001608	00111	54 de 111

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2016 até às 24 horas do dia 01/07/2016

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	COD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	01017728	88.814.199/0001-32
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. BORGES DE MEDEIROS, 456	95500-000	CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
STO. ANTONIO PATRULHA	RS	51-36628420
		EMAIL
		COMPRAS@PMSAP.COM.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05932310156418	0100977	30316060

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, e caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	COD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00054	FORD / FD PAMPA GL 1.6/ 1.8	1991 1991	003056-2	3	ICL-0626	9BFZZZ55ZMB111671	Comercial
	COBERT. AUTO RCF	BÔNUS/CLASSE	IS CASCO				
	04 14 01	30/05	0,00				
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	12,32	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	8,21	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
RCF-V

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	3.971,36	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/05/2016	3.971,36						
Prêmio Total:	3.971,36									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros e o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, e investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016

Sérgio Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.gentesguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APOLICE	ENDOSSO	REN. APOLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PAGINA
01	0001729	000000	0001697	0001608	00111	52 de 111

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2016 até às 24 horas do dia 01/07/2016

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZAO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:	
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	01017728	88.814.199/0001-32	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
AV. BORGES DE MEDEIROS, 456	95500-000	CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
STO.ANTONIO PATRULHA	RS	51-36628420	COMPRAS@PMSAP.COM.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05932310156418	0100977	30316060

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	COD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI
00052	VW - VOLKSWAGEN / VW GOL CLI / CL/ COPA/	1992 1992	005032-6	5	IGK-0286	9BWZZZ30ZNT058591
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO				USO
	04 10 01 30/06	0,00				Comercial
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)	
	RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	12,32		0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	8,21		0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

RCF-V

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indicccs/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	3.971,36	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/05/2016	3.971,36						
Prêmio Total:	3.971,36									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.gentesguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.gentesguradora.com.br

E-mail: gentescguradora@gentesguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.gentescguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APOLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0001729	000000	0001697	0001608	00111	50 de 111

VIGENCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2016 até às 24 horas do dia 01/07/2016

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL		CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		01017728	88.814.199/0001-32
ENDEREÇO		CEP	BAIRRO
AV. BORGES DE MEDEIROS, 456		95500-000	CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
STO. ANTONIO PATRULHA	RS	51-36628420	COMPRAS@PMSAP.COM.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05932310156418	0100977	30316060

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, e caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00050	VW - VOLKSWAGEN / VW AMAROK CD2.0 16V/S	2012 2012	005330-9	5	ITI-4965	WV1DD42H5CA060991	
	COBERT. AUTO RCF	BÔNUS/CLASSE	IS CASCO				
	04 23 01	15/02	0.00				Comercial
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)		
	RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	12,32		0,00		
	RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	8,21		0,00		

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

RCF-V

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabla-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO							
Prêmio Líquido:	3.971,36	Tipo de Cobrança: BOLETO				Banco Cobrador:			
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:				Ag: CC:			
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/05/2016	3.971,36					
Prêmio Total:	3.971,36								
Juros (%):	0,00%								
Nº de Parcelas:	1								

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.gentescguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.gentescguradora.com.br

E-mail: gentescguradora@gentescguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APOLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0001729	000000	0001697	0001608	00111	48 de 111

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2016 até às 24 horas do dia 01/07/2016

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL		CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		01017728	88.814.199/0001-32
ENDEREÇO		CEP	BAIRRO
AV. BORGES DE MEDEIROS, 456		95500-000	CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
STO.ANTONIO PATRULHA	RS	51-36628420	COMPRAS@PMSAP.COM.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05932310156418	0100977	30316060

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, e caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00048	FORD / FD PAMPA GL 1.6/ 1.8	1988 1988	003056-2	3	IAU-4975	9BFPXXLP3JBL64708	Comercial
	COBERT. AUTO RCF	BÔNUS/CLASSE	IS CASCO				
	04 14 01	30/05	0,00				
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)		
	RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	12,32		0,00		
	RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	8,21		0,00		

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM RCF-V

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.suscp.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	3.971,36	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/05/2016	3.971,36						
Prêmio Total:	3.971,36									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									
		Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.								

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



Gente
Seguradora

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APOLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PAGINA
01	0001729	000000	0001697	0001608	00111	46 de 111

VIGENCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2016 até às 24 horas do dia 01/07/2016

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZAO SOCIAL		CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		01017728	88.814.199/0001-32
ENDEREÇO		CEP	BAIRRO
AV. BORGES DE MEDEIROS, 456		95500-000	CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
STO.ANTONIO PATRULHA	RS	51-36628420	COMPRAS@PMSAP.COM.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05932310156418	0100977	30316060

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na contratação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, e caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00046	AGRALE / AE 8700 / 8700 S 2P (DIESEL) (E5)	2012 2012	501032-2	3	ITQ-0884	9BYC76A2ACC000038	Comercial
	COBERT. AUTO RCF	BÔNUS/CLASSE	IS CASCO				
	04 42 05	15/02	0,00				
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)			FRANQUIA (RS)	
	RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	29,56			0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	19,71			0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
RCF-V

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-je/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, nonnratização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	3.971,36	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/05/2016	3.971,36						
Prêmio Total:	3.971,36									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.gentescguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU**ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PAGINA
01	0001729	000000	0001697	0001608	00111	44 de 111

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2016 até às 24 horas do dia 01/07/2016**DADOS DO(A) SEGURADO(A)**

NOME/RAZAO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	01017728	88.814.199/0001-32
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. BORGES DE MEDEIROS, 456	95500-000	CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
STO. ANTONIO PATRULHA	RS	51-36628420
		EMAIL
		COMPRAS@PMSAP.COM.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	COD. CIA	TELEFONE
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05932310156418	0100977	30316060

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00044	VOLKSWAGEN / VW 24-250 E CONSTELLATION 3-	2007 2007	515112-0	3	I0G-4694	9BWXN82417R725441	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
	04 42 05 15/02 0,00						
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	29,56	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	19,71	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM RCF-V**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	3.971,36	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/05/2016	3.971,36						
Prêmio Total:	3.971,36									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros e o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.gentescguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.gentescguradora.com.br

E-mail: gentescguradora@gentescguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016

Sergio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0001729	000000	0001697	0001608	00111	42 de 111

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2016 até às 24 horas do dia 01/07/2016

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL		CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		01017728	88.814.199/0001-32
ENDEREÇO		CEP	BAIRRO
AV. BORGES DE MEDEIROS, 456		95500-000	CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
STO. ANTONIO PATRULHA	RS	51-36628420	COMPRAS@PMSAP.COM.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05932310156418	0100977	30316060

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, e caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00042	VW - VOLKSWAGEN / VW GOL CITY 1.6 MI TOTAL	2008 2009	005195-0	5	IOU-7554	9BWAB05W69P025541	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
	04 10 01 30/05 0.00						
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)		
	RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	12,32		0,00		
	RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	8,21		0,00		

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

RCF-V

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-je/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendencia de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdencia complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br. com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	3.971,36	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/05/2016	3.971,36						
Prêmio Total:	3.971,36									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APOLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PAGINA
01	0001729	000000	0001697	0001608	00111	40 de 111

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2016 até às 24 horas do dia 01/07/2016

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	01017728	88.814.199/0001-32
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. BORGES DE MEDEIROS, 456	95500-000	CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
STO. ANTONIO PATRULHA	RS	51-36628420
		EMAIL
		COMPRAS@PMSAP.COM.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	COD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05932310156418	0100977	30316060

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxaço do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, e caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	
00040	M : M FERGUSON TRATOR 5310	2006 2006	999999-9	1	ING-4314	5310218938	
	COBERT. AUTO RCF	BÔNUS/CLASSE	IS CASCO				USO
	04 70 08	15/02	0,00				Comercial
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	29,56	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	19,71	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
RCF-V

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabla-je/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	3.971,36	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/05/2016	3.971,36						
Prêmio Total:	3.971,36									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice